



Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 039/2017

O Controlador interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório nº 9/2017-00002– Pregão Presencial, tendo por objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, com base na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto à contratação e suas devidas publicações.

São Miguel do Guamá (PA), 23 de março de 2017.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017